

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS**

**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO (DNUT)**

**Endereço do Departamento: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Lagoa Nova**

**CEP: 59078-970**

**Fone: 3342-2291**

**E-mail: dnut@ccs.ufrn.br**

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>29/2019</b>
<b>CARREIRA:</b>	<b>( X ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO</b>
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NUTRIÇÃO CLÍNICA</b>

<b><u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u></b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: 07/2020-CCS</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Lúcia Leite Laís – DNUT/UFRN
2º	Sancha Helena de Lima Vale – DNUT/ UFRN
3º	Ana Heloneida de Araújo Morais – DNUT/ UFRN
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1º	Bruna Leal Lima Maciel – DNUT/UFRN

<b>CALENDÁRIO</b>			
<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas da Prova Didática</b>	<b>17 e 18/02/2020</b>	<b>Secretaria do Departamento de Nutrição</b>	<b>17/02: 08:00h (1º sessão) 17/02: 14:00h (2º sessão) 18/02: 07:45h (3º sessão)</b>
<b>Prova Didática</b>	<b>18 e 19/02/2020</b>	<b>Sala de Reunião do DSC</b>	<b>18/02: 08:00h (1º sessão) 18/02: 14:00h (2º sessão) 19/02: 08:00h (3º sessão)</b>
<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>20/02/2020</b>	<b>Sala de Pesquisa do DNUT</b>	<b>8:00h</b>
<b>Divulgação do resultado</b>	<b>21/02/2020</b>	<b>Mural de Avisos do DNUT</b>	<b>16:00h</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **15/01/2020 a 16/01/2020** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br)), mediante requerimento.